

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 O objeto deste Termo de Referência é a contratação de serviço especializado em Arqueologia para a digitalização de acervos científicos arqueológicos e biológicos disponíveis no Centro Arqueológico da UNOESC, campus Joaçaba, utilizando técnicas de digitalização 2D e 3D, para fins de preservação, pesquisa e difusão do patrimônio.

2 ITEM SOLICITADO

Planilha do serviço a ser prestado:

Item	Descrição	Qtde. Meses	Valor Unitário	Valor Total
1	Realizar a digitalização do acervo arqueológico do Centro Arqueológico da Universidade do Oeste de Santa Catarina, campus Joaçaba, utilizando técnicas de digitalização em 2D e 3D.	26	R\$ 16.650,00	R\$ 432.900,00

2.1 Especificações técnicas

Especificações técnicas

A metodologia adotada será embasada nas Metas Físicas do Projeto contemplado no Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) Instrumento Contratual Código n.º 01.25.0214.00:

- **Treinamentos e Capacitações da Equipe Técnica:** Durante o período de vigência do contrato será ofertado no mínimo 6 (seis) treinamentos de 4 (quatro) horas cada, sendo 1 (um) por semestre. As temáticas abordadas serão: Introdução aos Software, Técnicas de Digitalização 2D e 3D, Tipologias de Acervos Arqueológicos e Técnicas de Curadoria, Inventário e Catalogação de Acervos Arqueológicos, Métodos e Técnicas de Conservação, Gestão de Banco de Dados de Acervos Arqueológicos.
- **Início da Pesquisa e Levantamento dos Dados:** Levantamento de Dados e Triagem

do acervo e criação de fichas de catálogo.

- **Digitalização 2D:** Inventário do Acervo através de registro fotográfico 2D, organização do banco de dados internamente.
- **Digitalização 3D:** Inventário do acervo através de registro fotográfico 3D, tratamento das imagens através do software Agisoft Metashape, modelagem das imagens no software Unity, disponibilização do acervo no Sketchfab e disponibilização do acervo digital.
- **Catálogo na Plataforma Brasileira:** Levantamento de normativas e regulamentos, criação do banco de dados, catalogação do acervo na plataforma e disponibilização do acervo.
- **Catálogo do acervo no Pergamum:** Levantamento de normativas e regulamentos, criação do banco de dados, catalogação do acervo na plataforma e disponibilização do acervo.

3 REQUISITOS ADICIONAIS E CONFORMIDADE

3.1 Os profissionais executores devem possuir experiência comprovada conforme documentação exigida de habilitação e qualificação técnica indicada no item 8. Relação de Documentos deste Termo de Referência.

3.2 O material didático (digital) necessário para a execução das atividades, principalmente de Treinamentos deverá ser fornecido pela empresa contratada, incluindo templates de ferramentas como Canvas e outros.

3.3 A Empresa Contratada deverá disponibilizar certificado digital de participação dos Treinamentos para a equipe técnica do projeto que tenha atingido no mínimo 75% de frequência.

3.4 Serão exigidos relatórios de atividades ao final de cada Treinamento realizado, contendo as evidências das atividades desenvolvidas como por exemplo: fotografias, listas de presenças, templates de apresentações e outros.

3.5. Os resultados prévios ou finais obtidos ao longo do projeto deverão ser sistematizados e apresentados até o último ano de vigência do contrato, contemplando:

- I. No mínimo 2 (duas) apresentações públicas, sendo uma em congresso ou evento regional da Sociedade de Arqueologia Brasileira (SAB – Regional Sul) e outra em evento da área de Arqueologia, História, Patrimônio ou Acervos.

- II. Pelo menos 1 (um) artigo científico submetido para periódico das áreas de Arqueologia, História, Patrimônio ou Acervos, contendo os principais resultados alcançados;
- III. Anualmente deverá ser publicado no mínimo 1 (um) matéria no site oficial do Museu Arqueológico da UNOESC, com a divulgação parcial do projeto.

3.5.1. Todo o material publicado ou apresentado deverá conter a logomarca de todas as instituições envolvidas, incluindo UNOESC, FINEP, Empresa Contratada e demais instituições parceiras, quando houver.

3.5.2. Todas as ações mencionadas no item 3.5. deverão ser apresentadas no Relatório Final entregue no encerramento do Projeto.

3.6. A equipe técnica deverá ser composta por no **mínimo 2** (dois) profissionais devidamente qualificados, sendo: 1 (um) Arqueólogo Pleno e 1 (um) Arqueólogo Júnior;

4 CRONOGRAMA

4.1 O início da execução do objeto está previsto para o mês de janeiro de 2026, com término estimado para o mês de março de 2028.

4.2 A execução do Projeto deverá cumprir com o Cronograma aprovado no Projeto contemplado no Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) Instrumento Contratual Código n.º 01.25.0214.00:

Meta	Atividade	Início	Fim
Treinamentos e Capacitações	Introdução aos Software	01.2026	02.2026
	Técnicas de Digitalização 2D e 3D	03.2026	03.2026
	Tipologias de acervos arqueológicos e técnicas de curadoria	09.2026	09.2026
	Inventário e Catalogação de acervos arqueológicos	03.2027	03.2027
	Métodos e técnicas de conservação	09.2027	09.2027
	Gestão de banco de dados de acervos arqueológicos	03.2028	03.2028
Início da pesquisa e levantamento de dados	Levantamento do acervo	02.2026	04.2026
	Triagem do acervo	02.2026	04.2026
	Criação de fichas de catálogo	02.2026	02.2026
Digitalização 2D	Inventário do acervo através de registro fotográfico 2D	03.2026	08.2027
	Organização do banco de dados internamente	03.2026	08.2027
Digitalização 3D	Inventário do acervo através de registro fotográfico 3D	03.2027	02.2028
	Tratamento das imagens através do software Agisoft Metashape	03.2027	02.2028
	Modelagem das imagens no software Unity	03.2027	02.2028
	Disponibilização do acervo no Sketchfab	12.2027	02.2028
	Disponibilização do acervo digital	03.2028	03.2028
Catalogação do acervo - plataforma Brasileira	Levantamento de normativas e regulamentos	02.2026	02.2026
	Criação do banco de dados	03.2026	02.2028
	Catalogação do acervo na plataforma	03.2026	03.2028
	Disponibilização do acervo digital	06.2028	03.2028

Catálogo do acervo - Pergamum	Levantamento de normativas e regulamentos	02.2026	02.2026
	Criação do banco de dados	03.2026	02.2028
	Catálogo do acervo na plataforma	03.2026	03.2028
	Disponibilização do acervo digital	03.2028	03.2028
Relatório final	Entrega do relatório final	03.2026	03.2028

4.3 A cada encerramento de semestre, deve ser considerada a entrega de um relatório parcial indicando todas as atividades desenvolvidas no período vigente.

5 DAS OBRIGAÇÕES

5.1 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O contratado se obriga a:

I. Executar integralmente o objeto contratado, conforme o escopo estabelecido neste Termo de Referência;

II. Disponibilizar equipe técnica devidamente qualificada e com experiência comprovada nas áreas exigidas;

III. Realizar a digitalização de acervos arqueológicos em 2D e 3D, contemplando a digitalização bidimensional de 10.000 peças arqueológicas e a digitalização tridimensional de 280 peças que inclui acervos arqueológicos e biológicos;

IV. Executar o serviço de catalogação dos sítios arqueológicos e do acervo, utilizando o software fornecido pela UNOESC;

V. Catalogar o acervo para integração à plataforma Brasileira;

VI. Oferecer 6 (seis) treinamentos e capacitações para a equipe técnica, com foco em temas essenciais para a gestão do acervo, como Curadoria de Acervos Arqueológicos, Conservação e Restauro, além de Técnicas de Digitalização 2D e 3D, entre outros conteúdos pertinentes;

VII. Cumprir rigorosamente o cronograma de atividades estabelecido;

VIII. Apresentar relatórios mensais das atividades desenvolvidas e um relatório final no encerramento das atividades contendo a descrição do processo de digitalização, os resultados alcançados, a análise dos dados coletados, e recomendações para futuras pesquisa e preservação do acervo;

IX. A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no procedimento e seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

X. Encaminhar mensalmente relatório de atividades acompanhados de nota fiscal com identificação do projeto;

XI. Responsabilizar-se pelas despesas diretas e indiretas, tais como: salários, alimentação, transportes, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciárias e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos empregados no desempenho dos serviços, objeto da cotação, ficando ainda a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina isenta de qualquer vínculo empregatício com esses trabalhadores;

5.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante se obriga a:

I. Disponibilizar as instalações adequadas no campus Joaçaba da UNOESC para a realização das atividades presenciais;

II. Instalar e configurar conforme manuais disponíveis, o software Agisoft Metashape para o processamento e tratamento das imagens, e o software Unity (de uso gratuito) para a modelagem tridimensional, ambos destinados à execução das atividades previstas no projeto. O Agisoft Metashape será adquirido com os rendimentos provenientes do próprio projeto.

III. Disponibilizar 2 (dois) estagiários dos cursos de graduação da UNOESC para auxiliar no tratamento dos dados;

IV. Apoiar a divulgação do Projeto, utilizando os canais institucionais disponíveis;

V. Acompanhar e supervisionar a execução dos serviços, a fim de assegurar o cumprimento do objeto contratado;

VI. Validar os relatórios mensais e o relatório final detalhado ao término das atividades desenvolvidas, a contar da assinatura do contrato.

VII. Efetuar o pagamento a contratada em até 15 (quinze) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal do Serviço;

6 DO VALOR DE REFERÊNCIA

O valor total estimado de referência desta licitação é de R\$ 432.900,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e novecentos reais), considerando a prestação dos serviços descritos neste Termo de Referência na Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, campus Joaçaba.

Nota: Os valores utilizados para a composição do orçamento de referência foram embasados no recurso disponível oriundo do Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) Instrumento Contratual Código n.º 01.25.0214.00 da Chamada Pública MCTI/FINEP/DNDCT/Identidade Brasil – Recuperação e Preservação de Acervos 2024.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição será paga através de 26 (vinte e seis) parcelas iguais de R\$16.650,00 (dezesesseis mil seiscentos e cinquenta reais) mediante apresentação de Relatório Mensal de Atividades e Nota Fiscal mensal, a contar da data de assinatura do contrato.

8 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

A documentação exigida, com relação à habilitação e qualificação técnica é:

- I. Empresa deve ter comprovação na prestação de serviços de consultoria e assessoramento na área de Arqueologia – comprovação por cartão CNPJ ou Contrato Social;
- II. A equipe técnica deverá ser composta por no **mínimo** 2 (dois) profissionais devidamente qualificados, sendo: 1 (um) Arqueólogo Pleno - Responsável Técnico com no **mínimo** diploma de bacharelado em Arqueologia por escolas oficiais ou reconhecidas pelo Ministério da Educação e pós-graduação por escolas ou cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação, com área de concentração em Arqueologia e 1 (um) Arqueólogo Júnior com no **mínimo** diploma de bacharelado em Arqueologia por escolas oficiais ou reconhecidas pelo Ministério da Educação – comprovação com Diploma;
- III. A empresa deverá apresentar Carta de Capacidade Técnica, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços similares aos previstos neste processo. Esse documento é essencial para demonstrar a experiência e a aptidão da empresa na realização das atividades contratadas, garantindo a qualidade e a segurança na execução do objeto.

9 DO CONTRATO E DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

Será firmado CONTRATO com a(s) Licitante(s) vencedora(s) com base nos dispositivos do Regulamento de Contratações de Compras, Serviços, Obras, Aliações e Locações da Funoesc.

O prazo estimado de vigência do CONTRATO será de até 26 (vinte e seis) meses.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Demais condições constam no **EDITAL**.

Joaçaba/SC, 16 de outubro de 2025.

Solicitante: Marcio Giusti Trevisol

Cargo: Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação